



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da/2024

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) pôrás as DECISÕES deliberadas na 108ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 23 de fevereiro de 2024, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 107ª RO de 26/01/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 6.1 Guidoni Ornamental Rocks Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Santa Rita do Itueto/MG - PA/SLA/Nº 1904/2023 - ANM: 830.067/2001 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** **7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":** 7.1 LGA - Mineração e Siderurgia S.A. - Projeto 4M - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Congonhas e Ouro Branco/MG - PA/SLA/Nº 132/2023 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **RETIRADO DE PAUTA.** 7.2 Vallourec Tubos do Brasil Ltda. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; e Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Nova Lima e Brumadinho/MG - PA/SLA/Nº 2675/2023 - ANM: 008589/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** Aprovada a alteração nas condicionantes nº01, nº 02, nº03, nº06, nº07, nº08 e nº09 que passam a vigorar com as seguintes redações: "Condicionante nº 01: Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo III, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes. Prazo: Durante a vigência da licença.;" "Condicionante nº 02: Apresentar relatórios técnicos e/ou fotográficos, comprovando a execução dos planos, programas e projetos citados no decorrer do parecer único, conforme cronogramas específicos. Prazo: Anualmente, até 10/04 (dia dez de abril) do ano subsequente, durante a vigência da licença.;" "Condicionante nº 03: Apresentar relatório técnico, com ART, informando a quantidade de minério lavrado é beneficiado em relação ao quantitativo que o empreendedor possui licenciado para as atividades de A-02-03-8 Lavra a céu aberto - Minério de ferro e A-05-02-0 Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido. Prazo: Anualmente, até 10/04 (dia dez de abril) do ano subsequente, durante a vigência da licença.;" "Condicionante nº 06: Apresentar proposta de alteração da Reserva Legal, após a exclusão das APPs no cômputo da área de Reserva Legal. Prazo: 90 Dias. ;" "Condicionante nº 07: Retificar o CAR, após aprovação da proposta solicitada na condicionante 6. Prazo: 30 dias após a aprovação da proposta solicitada na condicionante 6;" "Condicionante nº 08: Apresentar o protocolo de entrada no cartório, visando os ajustes cartoriais necessários após a alteração da localização da Reserva Legal averbada. Prazo: 30 dias após assinatura do termo de compromisso com o IEF.;" "Condicionante nº 09: Apresentar PRADA para recuperação da APPs de topo de morro elucidadas no item 6 deste parecer. Após aprovado, deverá ser apresentado relatório técnico fotográfico de execução semestralmente, acompanhado de ART. Prazo: 180 Dias.;" Aprovada a substituição do Quadro de Automonitoramento de Águas Superficiais e Efluentes Líquidos, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
VMN 02 – Ribeirão Piedade - A montante de Piedade do Paraopeba – Coordenadas: 602.383,55 / 7.769.857,31		
VMN 03 – Ribeirão Piedade - A jusante da barragem Santa Bárbara – Coordenadas: 603.732,93/7.770.108,67	Físico-químicos: Ferro Dissolvido, Sólidos dissolvidos totais, Sólidos suspensos totais, Manganês total, Turbidez, Oxigênio dissolvido, pH, Cor verdadeira,	
VMN 04 – Córrego fundo – A jusante do Dique Lisa – Coordenadas: 606.220,02 /		Físico-químicos: Mensal

7.772.437,00 /	Condutividade elétrica in situ, Temperatura amostra in situ.	Bacteriológicos : Trimestral
VMN 15 – Córrego Cachoeirinha - Coordenadas: 608.323,46 / 7.771.458,04	Bacteriológicos : Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes e Estreptococos.	Hidrobiológicos : Trimestral
VMN 44 – Córrego Joá – Coordenadas: 606.160 / 7.771.771		
VMN 45 – A montante da barragem Santa Bárbara – Meia vertente do Córrego Pau Branco – Coordenadas: 605.786 / 7.770.485	Hidrobiológicos : fitoplâncton, zooplâncton e zoobênton – aspectos qualquantitativos para as três comunidades.	
VMN 46 – Córrego carrapato – A jusante da cava - Coordenadas: 603.579/ 7.769.944		
VMN 47 – Alta vertente do Córrego Carrapato - A sul da cava - Coordenadas: 606.033 / 7.769.674		
VMN 48 – Coordenadas: 608.128/7.770.107	Cor verdadeira, Ferro Dissolvido, Manganês total, Oxigênio dissolvido, óleos minerais, óleos vegetais e gorduras animais, pH in natura, sólidos em suspensão totais, Temperatura da água , Condutividade elétrica.	Mensal
Estação de Tratamento de Esgoto	DBO/DQO	Mensal
Caixa Separadora de água e óleo	Índice de Fenóis, Surfactantes, Óleos e Graxas Minerais, Óleos e Graxas Vegetais e Animais.	Mensal

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**, Diretor, em 23/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82618217** e o código CRC **B7046515**.